



## EDITAL PROGEP Nº 15/2025

09 de janeiro de 2025

Processo nº 23117.039661/2024-07

### Edital complementar ao Edital PROGEP nº 4/2025

#### Concurso público para contratação de professor efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 4/2025.

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Odontologia.
- 1.2. Campus de atuação: : Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Odontologia / Prótese Removível	1 (uma)	Graduação em Odontologia e Doutorado em Prótese Dental, Reabilitação Oral ou Clínica Odontológica	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas e demais componentes curriculares pertinentes à Área de Prótese Removível e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Exame Clínico de Pacientes Edêntulos e Prognóstico do Tratamento com Próteses Totais Removíveis.
- 1.5.2. Procedimentos de Moldagem em Próteses Totais.
- 1.5.3. Procedimentos de Moldagem em Próteses Parciais Removíveis.
- 1.5.4. Estética e Relação Intermaxilar em Próteses Totais.
- 1.5.5. Instalação, Ajuste e Manutenção de Próteses Totais e de Próteses Parciais Removíveis.
- 1.5.6. Prótese Total Imediata.
- 1.5.7. Sobredentaduras Sobre Implantes e Raízes.
- 1.5.8. Seleção dos Dentes Artificiais em Prótese Removível e Avaliação da Montagem dos Dentes Artificiais.
- 1.5.9. Classificação dos Arcos Parcialmente Dentados e Componentes da Prótese Parcial Removível.
- 1.5.10. Planejamento em Prótese Parcial Removível.
- 1.5.11. Prova da Infraestrutura Metálica e Registro Intermaxilar em Prótese Parcial Removível.
- 1.5.12. Preparo de Boca Geral e Específico em Prótese Parcial Removível.
- 1.5.13. Reparos e Reembasamento em Prótese Total e em Prótese Parcial Removível.
- 1.5.14. Prótese Parcial Removível Provisória Mediata e Imediata.
- 1.5.15. Fluxo Digital em Prótese Parcial Removível.
- 1.5.16. Sequência Clínica e Laboratorial em Prótese Total Convencional e Digital.
- 1.5.17. Reabilitação Oral com Prótese Bucomaxilofacial.

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. ANUSAVICE KJ.; CHIAYI S.; RAWLS, HR. Phillips Materiais Dentários. 12ªed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 592p. il.
- 1.6.2. ASSAOKA SK, CESAR EA, OLIVEIRA FJ. Prótese dentária: princípios fundamentais técnicas laboratoriais. 3ª ed. Nova Odessa: Napoleão; 2014. 271p.
- 1.6.3. BONACHELA, WC. Overdentures. 1ª. Ed. São Paulo: Santos, 2002.
- 1.6.4. CARR, AB.; BROWN, DT. McCracken Prótese Parcial Removível. 12ª. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 400p.
- 1.6.5. CARREIRO, A.F.P.; BATISTA, A.U.D. Prótese parcial removível: do fluxo convencional ao digital. 1ª ed. São Paulo: Santos Publicações; 2023. 466 p.
- 1.6.6. COSTA, SC.; REBOLLAL, J.; UDE BRAZ, DB. Descomplicando a Prótese Total: perguntas e respostas. São Paulo: Napoleão, 2012. 354p.
- 1.6.7. DI FIORE, SR.; DI FIORE, MA.; DI FIORE, AP. Atlas de Prótese Parcial Removível: Princípios Biomecânicos, Bioprotéticos e de Oclusão. São Paulo: Santos, 2010. 500p.il.
- 1.6.8. FIGUN,M.E.; GARINO,R.R. Anatomia Odontológica Funcional e Aplicada. 2ª ed. São Paulo: Artmed, 2003. 532p.

- 1.6.9. KLIEMANN, C.; OLIVEIRA, W. Manual de Prótese Parcial Removível. 4ª reimpr. São Paulo: Santos, 2011.
- 1.6.10. MONTENEGRO FLB, MARCHINI M, BRUNETTI RF. Aspectos Importantes na Prótese Total para a Terceira Idade. In: Prisco da Cunha VP, Marchini L. Prótese Total Contemporânea na Reabilitação Bucal. São Paulo: Santos; 2007. p.179-94.
- 1.6.11. NAKAGOMI,T; MUKAI M. Prótese Total - Em busca da Excelência Estética e Funcional. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 320p.
- 1.6.12. PRISCO DA CUNHA, VP; MARCHINI, L. Prótese Total Contemporânea na Reabilitação Bucal. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2014. 268p.
- 1.6.13. ROHEN, JW.; YOKOCHI, C.; LÜTJEN-DRECOLL, E. Anatomia Humana: Atlas fotográfico de anatomia sistêmica e regional. 7ª ed. São Paulo: Manole, 2010.544p.
- 1.6.14. SOBOTTA, J. Atlas de anatomia humana. 23ª ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2013. vols 1, 2 e 3. 1200p.
- 1.6.15. TAMAKI, T. Dentaduras Completas. 4ª ed. São Paulo: Sarvier, 1988.
- 1.6.16. TELLES, DM. Prótese total: convencional e sobre implantes. 3ª reimpr. São Paulo:Santos, 2013. 512p.: il.
- 1.6.17. TODESCAN, R; BERNARDES DA SILVA, E.E; SILVA, O.J. Atlas de Prótese Parcial Removível. São Paulo: Santos, 1996. 345p.
- 1.6.18. TURANO, JC.; TURANO, LM.; TURANO, M VILLAS-BÔAS. Fundamentos de Prótese Total. 9ª ed. São Paulo: Santos, 2010. 569p.
- 1.6.19. ZARB, G.; HOBKIRK, JA.; ECKERT, SE.; JACOB, RF. Tratamento Protético para os Pacientes Edêntulos: Próteses Totais Convencionais e Implantossuportadas. 13ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 464p.

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
	Prova prática	Classificatório	1
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 08 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 04(quatro) vagas para a ampla concorrência, 03(três) para negros e 01(uma) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 04(quatro) para a ampla concorrência e 04(quatro) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.1.2. Caso o número de inscrições deferidas seja menor ou igual a 8 (oito), a 1ª e a 2ª fase serão aglutinadas, e a prova didática ocorrerá a partir do dia 17/03/2025. Neste caso, será divulgado cronograma atualizado após o deferimento das inscrições.

2.1.3. No caso de aglutinação, as fases reunidas serão consideradas como fase única.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	16/03/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	14/04/2025	08h00 às 08h10	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia - Bloco 4L, anexo B, sala 31 - Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini - CEP: 38405-320.
Sorteio público do tema da prova didática	14/04/2025	08h20 às 08h30	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia - Bloco 4L, anexo B, sala 31 - Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini - CEP: 38405-320.
Entrega (em horário único do plano de aula para a prova didática e da aula em PDF a ser salva em computador da Unidade) por todos os candidatos	15/04/2025	08h30	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia - Bloco 4L, anexo B, sala 31 - Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini - CEP: 38405-320.
Prova didática	15/04/2025	A partir de 8h50	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia - Bloco 4L, anexo B, sala 31 - Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini - CEP: 38405-320.
Sorteio para prova prática	16/04/2025	A partir de 8h10	Laboratório de Ensino Didático II (Laboratório Pré-Clinico 2) Bloco 4L, anexo A, sala 14 - Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini - Bairro Umuarama - Uberlândia MG - CEP: 38405-320.
Prova prática	16/04/2025	A partir de 9h	Laboratório de Ensino Didático II (Laboratório Pré-Clinico 2) Bloco 4L, anexo A, sala 14 - Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini - Bairro Umuarama - Uberlândia MG - CEP: 38405-320.
Entrega dos títulos	16/03/2025	Até às 23h59 do dia 16/03/2025	Envio para o e-mail seodo@umuarama.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

## 3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)
1	Uso correto de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o(s) tema(s) e/ou questões da prova.	I. Abordagem teórico-conceitual do tema da prova, com pertinência temática (10 pontos) II. Correção das informações apresentadas (15 pontos). III. Atualidade das informações apresentadas (10 pontos). IV. Abrangência, quantidade e grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apreandido (10 pontos).

2	Respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova.	I. Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, com capacidade de expressar idéias e vocabulário e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto esteja presente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos (10 pontos). II. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordância verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita (10 pontos).
3	Desenvolvimento objetivo do(s) tema(s).	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova (5 pontos) II. Clareza e a coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).
4	Articulação das ideias.	I. Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos).
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do(s) tema(s) e/ou questões da prova.	I. Adequação das informações apresentadas à qualificação mínima exigida no concurso (10 pontos) II. Fundamentação das informações apresentadas em autores da área (10 pontos).
<b>Total</b>		

#### 4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Computador (notebook) com sistema operacional Windows e software Word e Power Point, Projetor e Tela de projeção.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador (exclusivamente notebook), Passador de slides, Ponteira laser, Relógio sem característica de smart-watch e Itens de demonstração relativos ao conteúdo da prova.

4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Apenas serão permitidos os itens previstos nos itens 4.3 e 4.4.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula apresentado, considerados seu conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino objeto do certame	I. Organização e consistência interna (2 pontos); II. Adequação dos objetivos propostos ao ensino de graduação sobre o tema (2 pontos); III. Adequação do conteúdo proposto ensino de graduação sobre o tema (2 pontos); IV. Adequação da metodologia proposta ao ensino de graduação sobre o tema (2 pontos); V. Adequação das referências bibliográficas indicadas ao ensino de graduação sobre o tema (2 pontos).	10 pontos
2	Atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo	I. Abrangência da aula quanto ao tema proposto, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); II. Motivação, postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente em atividade letiva (10 pontos).	20 pontos
3	Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova	I. Desenvolvimento da aula de forma objetiva e concisa (5 pontos); II. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados sobre o tema, bem como de suas aplicações (5 pontos).	10 pontos
4	Respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova	Habilidade na expressão escrita e oral, com domínio dos padrões da língua culta, considerando aspectos semânticos, ortográficos e sintáticos, sem vícios de linguagem (10 pontos).	10 pontos
5	Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos	Tempo de aula entre 40 e 50 minutos: 10 pontos, com desconto de um ponto para cada minuto acima ou abaixo desse tempo, conforme exemplificado abaixo:  tempo de apresentação > ou = a 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos 40-50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = a 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
6	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I. Correção teórica, conceitual e técnica das informações apresentadas (10 pontos). II. Uso e adequação de referências bibliográficas, para fundamentação consistente e atualizada de conceitos, argumentos e discussões apresentadas (10 pontos).	20 pontos
7	Cumprimento do plano de aula apresentado	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos); II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos).	15 pontos
8	Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino	Seleção e utilização adequada de recursos didáticos (5 pontos).	5 pontos
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

#### 5. PROVA PRÁTICA

5.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

5.2. A prova prática consistirá na capacidade de resolver uma situação proposta ["procedimento(s)"], pertinente a aulas práticas

ou demonstrativas, sorteada a partir de um rol elencado no item 5.3. O sorteio ocorrerá de acordo com o previsto no edital geral .

5.3. Programa da prova prática:

a) Delimitação de Área Basal e Confeção de Moldeira Individual em Prótese Total Removível.

b) Delineamento, Planejamento e Preparo de Boca para Prótese Parcial Removível.

5.4. Após o sorteio, o(a) candidato(a) terá até quatro horas para resolver a prova.

5.4.1. Os candidatos não poderão ausentar-se do recinto durante a realização da prova ou manter qualquer tipo de comunicação externa, sendo também vedada a consulta a documentos de qualquer natureza durante a prova.

5.4.2. A avaliação somente ocorrerá com a conclusão de todas as etapas de execução do procedimento.

5.4.3. Não será considerada avaliação parcial ou proporcional.

5.5. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos:

Situação (procedimentos)	Recursos que serão disponibilizados
Delimitação de Área Basal e Confeção de Moldeira Individual em Prótese Total Removível	Delimitação da área basal: modelo de estudo. Confeção de moldeira individual: cera rosa nº 7, álcool para lamparina, resina acrílica autopolimerizável incolor (pó e líquido), vaselina.
Delineamento, Planejamento e Preparo de Boca para Prótese Parcial Removível	Delineamento, planejamento e preparo de boca: delineador, modelo de estudo em gesso, resina fotopolimerizável, cera utilidade, fotopolimerizador.

5.6. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato:

Situação (procedimentos)	Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato
Delimitação de Área Basal e Confeção de Moldeira Individual em Prótese Total Removível	Delimitação da área basal: lápis ou lapiseira, borracha, lécron. Confeção de moldeira individual: espátulas nº 7 e nº 31, lécron, frascos Dappen, potes Paladon, placas de vidro, brocas Maxicut, pincel para vaselina, lamparina para álcool, motor elétrico de bancada ou micromotor com peça reta.
Delineamento, Planejamento e Preparo de Boca para Prótese Parcial Removível	Delineamento: micromotores de alta e baixa rotação, brocas para preparos específicos de prótese parcial removível (nichos e planos-guia), adaptador de broca para baixa rotação, espátulas e pincel para resina.

5.7. Apenas serão permitidos os itens previstos nos itens 5.5 e 5.6.

5.8. Critérios de avaliação da prova prática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação máxima
1	Solução técnica	I. Domínio da execução técnica do procedimento (25 pontos). II. Capacidade de manipulação dos materiais utilizados (10 pontos). III. Uso adequado dos instrumentais e equipamentos (10 pontos). IV. Capacidade de organização e limpeza do ambiente de trabalho (5 pontos).	50 pontos
2	Solução funcional	Adequação do procedimento técnico realizado quanto à sua influência nos fatores: I. Estético (10 pontos). II. Mastigatório (10 pontos). III. Fonético (10 pontos). IV. Conforto ao uso do aparelho protético (10 pontos).	40 pontos
3	Tempo de execução da prova	I. Até 50,0% do tempo máximo exigido (10 pontos). II. 50,1% a 75,0% do tempo máximo exigido (8 pontos). III. 75,1 a 100% do tempo máximo exigido (5 pontos). IV. Procedimento não concluído dentro do tempo máximo (0 ponto)	10 pontos
Total			100 pontos

## 6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente pelo e-mail seodo@umarama.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: "Edital Concurso Prótese Removível - Títulos Acadêmicos e experiência profissional".

**Tabela 1:** Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
------	-----------	----------------------	-----------	------------------------------------

1	Docência na educação superior com aulas ministradas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação stricto sensu	Cópia de declaração ou de diário de classe com assinatura do coordenador de curso de graduação ou de pós-graduação, ou de autoridade superior. No documento comprobatório deverá constar obrigatoriamente o número total de horas-aulas ministradas.	0,02 ponto por hora-aula	
2	Docência na educação superior com aulas ministradas em cursos de pós-graduação lato sensu nas modalidades de especialização ou residência em Endodontia	Cópia de declaração ou de diário de classe com assinatura do coordenador de curso de graduação ou de pós-graduação, ou de autoridade superior. No documento comprobatório deverá constar obrigatoriamente o número total de horas-aulas ministradas.	0,01 ponto por hora-aula	
3	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de Graduação	Cópia de certificado ou de declaração com assinatura do coordenador de curso de graduação ou de autoridade superior, discriminando os alunos orientados.	0,05 ponto por orientação concluída	
4	Orientação concluída de aluno de graduação em programa institucional de iniciação científica ou tecnológica	Cópia de certificado ou declaração emitida pela instituição ou pelo órgão de fomento do qual o aluno foi bolsista ou participante voluntário, discriminando os alunos orientados.	0,1 ponto por orientação concluída	
5	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de programa de residência em Endodontia	Cópia de certificado ou de declaração com assinatura do coordenador de curso de pós-graduação ou de autoridade superior, discriminando o(s) aluno(s) orientado(s).	0,1 ponto por orientação concluída	
6	Orientação concluída de dissertação de mestrado	Cópia de certificado ou de declaração com assinatura do coordenador de curso de pós-graduação ou de autoridade superior, discriminando o(s) aluno(s) orientado(s).	0,25 ponto por orientação concluída	
7	Orientação concluída de tese de doutorado	Cópia de certificado ou de declaração com assinatura do coordenador de curso de pós-graduação ou de autoridade superior, discriminando o(s) aluno(s) orientado(s).	0,5 ponto por orientação concluída	

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Estágio de pós-doutorado com bolsa de pesquisa aprovada em agência de fomento	A comprovação será feita por declaração do supervisor do estágio e por documento de aprovação da bolsa pelo órgão de fomento. Deverá constar em pelo menos um dos documentos o período do estágio.	0,2 ponto por mês de estágio	
2	Estágio de pós-doutorado sem bolsa de pesquisa (voluntário)	A comprovação será feita por declaração do supervisor do estágio, da qual deverá constar o período de sua realização.	0,1 ponto por mês de estágio	
3	Experiência profissional como Cirurgião-dentista	Cópia de registro profissional em Conselho Regional de Odontologia	0,8 ponto / ano de registro	
4	Experiência profissional como especialista em Prótese Dentária	Cópia de registro profissional como especialista em Prótese Dentária em Conselho Regional de Odontologia	1 ponto / ano de registro como especialista	

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Prefeito Universitário, Diretor Administrativo de Campus e Diretor de Unidade Especial de Ensino	Cópia de Decreto ou Portaria de nomeação.	0,5 ponto por mês de atividade	
2	Chefe de Gabinete, Diretor de Unidade, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Diretor administrativo	Cópia de Portaria de nomeação.	0,2 ponto por mês de atividade	
3	Coordenador de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Cópia de certificado ou declaração do diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, ou Portaria de nomeação, desde que contenha as datas de início e término da coordenação ou o período de sua duração.	0,1 ponto por mês de atividade	
4	Coordenador de Curso de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu nas modalidades de Especialização e de Residência	Cópia de certificado ou declaração do diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, ou Portaria de nomeação, desde que contenha as datas de início e término da coordenação ou o período de sua duração.	0,05 ponto por mês de atividade	
5	Membro de colegiado de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu.	Cópia de certificado ou declaração do diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, ou Portaria de nomeação, desde que contenha as datas de início e término da vigência como membro do colegiado ou o período de sua duração.	0,5 ponto / atuação	
6	Coordenação de Estágio Supervisionado	Cópia de Portaria de nomeação.	0,5 ponto / atuação	
7	Tutoria do Programa de Educação Tutorial	Cópia de Portaria de nomeação.	0,5 ponto / atuação	
8	Membro de NDE - Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação	Cópia de Portaria de nomeação.	0,5 ponto / atuação	
9	Membro titular de banca de concurso público ou processo seletivo simplificado para contratação de docente	Cópia de certificado ou declaração emitida por autoridade competente da Instituição de Ensino.	0,5 ponto / concurso	

**Tabela 4:** Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de ação de extensão (programas, projetos, eventos, etc.) com financiamento externo, aprovado por órgão de fomento	Cópia de declaração, certificado ou termo de outorga emitido pela instituição responsável em que haja menção ao título, à natureza extensionista, ao financiamento concedido, bem como à atuação do(a) candidato(a) como coordenador(a) da ação.	0,5 ponto por ação	
2	Coordenação de ação de extensão com financiamento interno e registrado em Pró-Reitoria	Cópia de declaração, certificado ou termo de outorga emitido pela instituição responsável em que haja menção ao título, à natureza extensionista, ao financiamento concedido, ao registro institucional, bem como à atuação do(a) candidato(a) como coordenador(a) da ação.	0,3 ponto por ação	
3	Coordenação de ação de extensão sem financiamento e registrado em Pró-Reitoria	Cópia de declaração ou certificado emitido pela instituição responsável em que haja menção ao título, à natureza extensionista, ao registro institucional, bem como à atuação do(a) candidato(a) como coordenador(a) da ação.	0,2 ponto por ação	

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 40 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Publicação de artigo técnico-científico, publicado em periódico indexado e classificado pelo sistema QUALIS / CAPES na Área de Odontologia.	Cópia do artigo completo, nome do periódico, ano de publicação, título, autores e numeração das páginas, volume do periódico e ano de publicação. A qualificação do periódico será aquela vigente no sistema QUALIS/CAPES quando da data de publicação do Edital (com prioridade para a qualificação mais atual caso a alteração de vigência coincida com a data de publicação do Edital).	Pontos por artigo, conforme estrato: A1 = 2,50; A2 = 2,25; A3 = 2,00; A4 = 1,75; B1 = 1,50; B2 = 1,25; B3 = 1,00; B4 = 0,75; B5 = 0,50.	
2	Trabalho completo, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.	Cópia do trabalho e do certificado de apresentação.	0,10 ponto por trabalho	
3	Trabalho completo, publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais.	Cópia do trabalho e do certificado de apresentação.	0,05 ponto por trabalho	
4	Resumo expandido, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento	0,10 ponto por resumo	
5	Resumo expandido, publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais.	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,07 ponto por resumo	
6	Autoria de livro internacional, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,50 ponto por livro	
7	Autoria de livro nacional, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,40 ponto por livro	
8	Autoria de capítulo de livro internacional, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação.	0,25 ponto por capítulo	
9	Autoria de capítulo de livro nacional, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação.	0,20 ponto por capítulo	
10	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,30 ponto por livro	
11	Tradução de livros.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,25 ponto por livro	
12	Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software concedidas.	Cópia da carta de registro.	0,60 ponto por patente ou licença registrada	
13	Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software depositadas.	Cópia da carta de depósito.	0,24 ponto por patente ou licença registrada	
14	Coordenação de eventos científicos internacionais e/ou nacionais na área de Odontologia.	Cópia do certificado ou declaração da Instituição promotora do evento.	0,25 ponto por evento	
15	Participação em comissão organizadora de eventos científicos e/ou técnicos na área de Odontologia.	Cópia do certificado ou declaração do coordenador do evento ou do diretor de unidade da instituição promotora do evento.	0,05 ponto por evento	
16	Participação em comissão científica (avaliadora de trabalhos) de reuniões científicas e/ou técnicas na área de Odontologia.	Cópia do certificado ou declaração do coordenador do evento ou do diretor de unidade da instituição promotora do evento.	0,05 ponto por evento	
17	Participação em conselho editorial de periódicos científicos.	Cópia da declaração do Editor Chefe do periódico.	0,15 ponto por participação	
18	Avaliador Ad hoc em periódicos científicos.	Cópia da declaração ou certificado ou mensagem eletrônica do Editor do periódico ou Área, incluindo o mês e ano de emissão do parecer.	0,05 ponto por participação	
19	Participação como membro titular em banca de defesa de estágio supervisionado ou trabalho de conclusão de curso.	Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,04 ponto por participação	
20	Participação como membro titular em banca de defesa de mestrado acadêmico ou profissional em curso de pós-graduação stricto sensu.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,06 ponto por participação	

21	Participação como membro titular em banca defesa de doutorado em curso de pós-graduação stricto sensu.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,15 ponto por participação	
22	Participação como membro titular em banca defesa de qualificação de mestrado acadêmico ou profissional em curso de pós-graduação stricto sensu.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,04 ponto por participação	
23	Participação como membro titular em banca defesa de qualificação de doutorado em curso de pós-graduação stricto sensu.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,06 ponto por participação	
24	Participação como membro titular em banca defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de especialização em curso de pós-graduação lato sensu.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,04 ponto por participação	
25	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados na área de Odontologia.	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento.	0,06 ponto por participação	
26	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais na área de Odontologia.	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento.	0,05 ponto por participação	
27	Prêmios e títulos honoríficos na área de Odontologia.	Cópia do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria.	0,10 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 4/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Sebastião Elias da Silveira



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 10/01/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6011808** e o código CRC **9ACCFB64**.

EDITAL PROGEP Nº 15/2025  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 4/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 4/2025.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Odontologia.
- 1.2.Campus de atuação: : Umarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Odontologia / Prótese Removível	1 (uma)	Graduação em Odontologia e Doutorado em Prótese Dental, Reabilitação Oral ou Clínica Odontológica	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas e demais componentes curriculares pertinentes à Área de Prótese Removível e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

- 1.5.1.Exame Clínico de Pacientes Edêntulos e Prognóstico do Tratamento com Próteses Totais Removíveis.
- 1.5.2.Procedimentos de Moldagem em Próteses Totais.
- 1.5.3.Procedimentos de Moldagem em Próteses Parciais Removíveis.
- 1.5.4.Estética e Relação Intermaxilar em Próteses Totais.
- 1.5.5.Instalação, Ajuste e Manutenção de Próteses Totais e de Próteses Parciais Removíveis.
- 1.5.6.Prótese Total Imediata.
- 1.5.7.Sobredentaduras Sobre Implantes e Raízes.
- 1.5.8.Seleção dos Dentes Artificiais em Prótese Removível e Avaliação da Montagem dos Dentes Artificiais.
- 1.5.9.Classificação dos Arcos Parcialmente Dentados e Componentes da Prótese Parcial Removível.
- 1.5.10.Planejamento em Prótese Parcial Removível.
- 1.5.11.Prova da Infraestrutura Metálica e Registro Intermaxilar em Prótese Parcial Removível.
- 1.5.12.Preparo de Boca Geral e Específico em Prótese Parcial Removível.
- 1.5.13.Reparos e Reembasamento em Prótese Total e em Prótese Parcial Removível.
- 1.5.14.Prótese Parcial Removível Provisória Mediata e Imediata.
- 1.5.15.Fluxo Digital em Prótese Parcial Removível.
- 1.5.16.Sequência Clínica e Laboratorial em Prótese Total Convencional e Digital.
- 1.5.17.Reabilitação Oral com Prótese Bucomaxilofacial.

1.6.Referencial bibliográfico:

- 1.6.1.ANUSAVICE KJ.; CHIAYI S.; RAWLS, HR. Phillips Materiais Dentários. 12ªed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 592p. il.
- 1.6.2.ASSAOKA SK, CESAR EA, OLIVEIRA FJ. Prótese dentária: princípios fundamentais técnicas laboratoriais. 3ª ed. Nova Odessa: Napoleão; 2014. 271p.
- 1.6.3.BONACHELA, WC. Overdentures. 1ª. Ed. São Paulo: Santos, 2002.
- 1.6.4.CARR, AB; BROWN, DT, McCracken Prótese Parcial Removível. 12ª. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 400p.
- 1.6.5.CARREIRO, A.F.P.; BATISTA, A.U.D. Prótese parcial removível: do fluxo convencional ao digital. 1ª ed. São Paulo: Santos Publicações; 2023. 466 p.
- 1.6.6.COSTA, SC.; REBOLLAL, J.; UDE BRAZ, DB. Descomplicando a Prótese Total: perguntas e respostas. São Paulo: Napoleão, 2012. 354p.
- 1.6.7.DI FIORE, SR.; DI FIORE, MA.; DI FIORE, AP. Atlas de Prótese Parcial Removível: Princípios Biomecânicos, Bioprotéticos e de Oclusão. São Paulo: Santos, 2010. 500p.il.
- 1.6.8.FIGUN,M.E.; GARINO,R.R. Anatomia Odontológica Funcional e Aplicada. 2ª ed. São Paulo: Artmed, 2003. 532p.
- 1.6.9.KLIEEMANN, C.; OLIVEIRA, W. Manual de Prótese Parcial Removível. 4ª reimp. São Paulo: Santos, 2011.
- 1.6.10.MONTENEGRO FLB, MARCHINI M, BRUNETTI RF. Aspectos Importantes na Prótese Total para a Terceira Idade. In: Prisco da Cunha VP, Marchini L. Prótese Total Contemporânea na Reabilitação Bucal. São Paulo: Santos; 2007. p.179-94.

1.6.11.NAKAGOMI,T; MUKAI M. Prótese Total - Em busca da Excelência Estética e Funcional. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 320p.

- 1.6.12.PRISCO DA CUNHA, VP.; MARCHINI, L. Prótese Total Contemporânea na Reabilitação Bucal. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2014. 268p.
- 1.6.13.ROHEN, JW.; YOKOCHI, C.; LÜTIEN-DRECOLL, E. Anatomia Humana: Atlas fotográfico de anatomia sistêmica e regional. 7ª ed. São Paulo: Manole, 2010.544p.
- 1.6.14.SOBOTTA, J. Atlas de anatomia humana. 23ª ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2013. vols 1, 2 e 3. 1200p.
- 1.6.15.TAMAKI, T. Dentaduras Completas. 4ª ed. São Paulo: Sarvier, 1988.
- 1.6.16.TELLES, DM. Prótese total: convencional e sobre implantes. 3ª reimp. São Paulo:Santos, 2013. 512p.: il.
- 1.6.17.TODESCAN, R; BERNARDES DA SILVA, E.E; SILVA, O.J. Atlas de Prótese Parcial Removível. São Paulo: Santos, 1996. 345p.
- 1.6.18.TURANO, JC.; TURANO, LM.; TURANO, M VILLAS-BÓAS. Fundamentos de Prótese Total. 9ª ed. São Paulo: Santos, 2010. 569p.
- 1.6.19.ZARB, G.; HOBKIRK, JA.; ECKERT, SE.; JACOB, RF. Tratamento Protético para os Pacientes Edêntulos: Próteses Totais Convencionais e Implantossuportadas. 13ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 464p.

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
	Prova prática	Classificatório	1
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1.Para a segunda fase serão classificados os 08 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 04(quatro) vagas para a ampla concorrência, 03(três) para negros e 01(uma) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 04(quatro) para a ampla concorrência e 04(quatro) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.1.2. Caso o número de inscrições deferidas seja menor ou igual a 8 (oito), a 1ª e a 2ª fase serão aglutinadas, e a prova didática ocorrerá a partir do dia 17/03/2025. Neste caso, será divulgado cronograma atualizado após o deferimento das inscrições.

2.1.3.No caso de aglutinação, as fases reunidas serão consideradas como fase única.

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	16/03/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	14/04/2025	08h00 às 08h10	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia - Bloco 4L, anexo B, sala 31 - Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini - CEP: 38405-320.
Sorteio público do tema da prova didática	14/04/2025	08h20 às 08h30	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia - Bloco 4L, anexo B, sala 31 - Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini - CEP: 38405-320.
Entrega (em horário único do plano de aula para a prova didática e da aula em PDF a ser salva em computador da Unidade) por todos os candidatos	15/04/2025	08h30	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia - Bloco 4L, anexo B, sala 31 - Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini - CEP: 38405-320.
Prova didática	15/04/2025	A partir de 8h50	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia - Bloco 4L, anexo B, sala 31 - Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini - CEP: 38405-320.
Sorteio para prova prática	16/04/2025	A partir de 8h10	Laboratório de Ensino Didático II (Laboratório Pré-Clinico 2) Bloco 4L, anexo A, sala 14 - Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini - Bairro Umarama - Uberlândia MG - CEP: 38405-320.
Prova prática	16/04/2025	A partir de 9h	Laboratório de Ensino Didático II (Laboratório Pré-Clinico 2) Bloco 4L, anexo A, sala 14 - Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini - Bairro Umarama - Uberlândia MG - CEP: 38405-320.
Entrega dos títulos	16/03/2025	Até às 23h59 do dia 16/03/2025	Envio para o e-mail seodo@umarama.ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questões, sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.PROVA ESCRITA

- 3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.
- 3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.
- 3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição	Pontuação máxima
1	Uso correto de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o(s) tema(s) e/ou questões da prova.	I. Abordagem teórico-conceitual do tema da prova, com pertinência temática (10 pontos). II. Correção das informações apresentadas (15 pontos). III. Atualidade das informações apresentadas (10 pontos). IV. Abrangência, quantidade e grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato (10 pontos).	45 pontos
2	Respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova.	I. Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, com capacidade de expressar ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (5 pontos). II. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita (10 pontos).	15 pontos



3	Desenvolvimento objetivo do(s) tema(s).	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova (5 pontos). <b>II. Clareza e a coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).</b>	10 pontos
4	Articulação das ideias.	I. Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos).	10 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do(s) tema(s) e/ou questões da prova.	I. Adequação das informações apresentadas à qualificação mínima exigida no concurso (10 pontos). <b>II. Fundamentação das informações apresentadas em autores da área (10 pontos).</b>	20 pontos
Total			100 pontos

## 4. PROVA DIDÁTICA

- 4.1. A prova será realizada no formato presencial.  
4.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Computador (notebook) com sistema operacional Windows e software Word e Power Point, Projetor e Tela de projeção.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador (exclusivamente notebook), Passador de slides, Ponteira laser, Relógio sem característica de smart-watch e itens de demonstração relativos ao conteúdo da prova.

- 4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Apenas serão permitidos os itens previstos nos itens 4.3 e 4.4.  
4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula apresentado, considerados seu conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino objeto do certame	I. Organização e consistência interna (2 pontos); II. Adequação dos objetivos propostos ao ensino de graduação sobre o tema (2 pontos); III. Adequação do conteúdo proposto ensino de graduação sobre o tema (2 pontos);  IV. Adequação da metodologia proposta ao ensino de graduação sobre o tema (2 pontos); V. Adequação das referências bibliográficas indicadas ao ensino de graduação sobre o tema (2 pontos).	10 pontos
2	Atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo	I. Abrangência da aula quanto ao tema proposto, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); II. Motivação, postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente em atividade letiva (10 pontos).	20 pontos
3	Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova	I. Desenvolvimento da aula de forma objetiva e concisa (5 pontos); <b>II. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados sobre o tema, bem como de suas aplicações (5 pontos).</b>	10 pontos
4	Respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova	Habilidade na expressão escrita e oral, com domínio dos padrões da língua culta, considerando aspectos semânticos, ortográficos e sintáticos, sem vícios de linguagem (10 pontos).	10 pontos
5	Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos	Tempo de aula entre 40 e 50 minutos: 10 pontos, com desconto de um ponto para cada minuto acima ou abaixo desse tempo, conforme exemplificado abaixo: tempo de apresentação > ou = a 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; 40-50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = a 30 minutos: 0 ponto;	10 pontos
6	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I. Correção teórica, conceitual e técnica das informações apresentadas (10 pontos). <b>II. Uso e adequação de referências bibliográficas, para fundamentação consistente e atualizada de conceitos, argumentos e discussões apresentadas (10 pontos).</b>	20 pontos
7	Cumprimento do plano de aula apresentado	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos); <b>II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos).</b>	15 pontos
8	Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino	Seleção e utilização adequada de recursos didáticos (5 pontos).	5 pontos
Total			100 pontos

## 5. PROVA PRÁTICA

5.1. A prova será realizada no formato presencial.

5.2. A prova prática consistirá na capacidade de resolver uma situação proposta ["procedimento(s)"], pertinente a aulas práticas ou demonstrativas, sorteada a partir de um rol elencado no item 5.3. O sorteio ocorrerá de acordo com o previsto no edital geral.

5.3. Programa da prova prática:

- a) Delimitação de Área Basal e Confecção de Moldeira Individual em Prótese Total Removível.  
b) Delineamento, Planejamento e Preparo de Boca para Prótese Parcial Removível.

5.4. Após o sorteio, o(a) candidato(a) terá até quatro horas para resolver a prova.

5.4.1. Os candidatos não poderão ausentar-se do recinto durante a realização da prova ou manter qualquer tipo de comunicação externa, sendo também vedada a consulta a documentos de qualquer natureza durante a prova.

5.4.2. A avaliação somente ocorrerá com a conclusão de todas as etapas de execução do procedimento.

5.4.3. Não será considerada avaliação parcial ou proporcional.

5.5. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos:

Situação (procedimentos)	Recursos que serão disponibilizados
Delimitação de Área Basal e Confecção de Moldeira Individual em Prótese Total Removível	Delimitação da área basal: modelo de estudo. Confecção de moldeira individual: cera rosa nº 7, álcool para lamparina, resina acrílica autopolimerizável incolor (pó e líquido), vaselina.
Delineamento, Planejamento e Preparo de Boca para Prótese Parcial Removível	Delineamento, planejamento e preparo de boca: delineador, modelo de estudo em gesso, resina fotopolimerizável, cera utilidade, fotopolimerizador.

5.6. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato:

Situação (procedimentos)	Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato
Delimitação de Área Basal e Confecção de Moldeira Individual em Prótese Total Removível	Delimitação da área basal: lápis ou lapiseira, borracha, lécron. Confecção de moldeira individual: espátulas nº 7 e nº 31, lécron, frascos Dappen, potes Paladon, placas de vidro, brocas Maxicut, pincel para vaselina, lamparina para álcool, motor elétrico de bancada ou micromotor com peça reta.
Delineamento, Planejamento e Preparo de Boca para Prótese Parcial Removível	Delineamento: micromotores de alta e baixa rotação, brocas para preparos específicos de prótese parcial removível (nichos e planos-guia), adaptador de broca para baixa rotação, espátulas e pincel para resina.

5.7. Apenas serão permitidos os itens previstos nos itens 5.5 e 5.6.

5.8. Critérios de avaliação da prova prática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação máxima
1	Solução técnica	I. Domínio da execução técnica do procedimento (25 pontos). <b>II. Capacidade de manipulação dos materiais utilizados (10 pontos).</b> <b>III. Uso adequado dos instrumentais e equipamentos (10 pontos).</b> <b>IV. Capacidade de organização e limpeza do ambiente de trabalho (5 pontos).</b>	50 pontos
2	Solução funcional	Adequação do procedimento técnico realizado quanto à sua influência nos fatores: I. Estético (10 pontos). II. Mastigatório (10 pontos). III. Fonético (10 pontos). IV. Conforto ao uso do aparelho protético (10 pontos).	40 pontos
3	Tempo de execução da prova	I. Até 50,0% do tempo máximo exigido (10 pontos). II. 50,1% a 75,0% do tempo máximo exigido (8 pontos). III. 75,1 a 100% do tempo máximo exigido (5 pontos) IV. Procedimento não concluído dentro do tempo máximo (0 ponto)	10 pontos
Total			100 pontos

## 6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente pelo e-mail seodo@umuarara.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: "Edital Concurso Prótese Removível - Títulos Acadêmicos e experiência profissional".



Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Docência na educação superior com aulas ministradas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação stricto sensu	Cópia de declaração ou de diário de classe com assinatura do coordenador de curso de graduação ou de pós-graduação, ou de autoridade superior. No documento comprobatório deverá constar obrigatoriamente o número total de horas-aulas ministradas.	0,02 ponto por hora-aula	
2	Docência na educação superior com aulas ministradas em cursos de pós-graduação lato sensu nas modalidades de especialização ou residência em Endodontia	Cópia de declaração ou de diário de classe com assinatura do coordenador de curso de graduação ou de pós-graduação, ou de autoridade superior. No documento comprobatório deverá constar obrigatoriamente o número total de horas-aulas ministradas.	0,01 ponto por hora-aula	
3	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de Graduação	Cópia de certificado ou de declaração com assinatura do coordenador de curso de graduação ou de autoridade superior, discriminando os alunos orientados.	0,05 ponto por orientação concluída	
4	Orientação concluída de aluno de graduação em programa institucional de iniciação científica ou tecnológica	Cópia de certificado ou declaração emitida pela instituição ou pelo órgão de fomento do qual o aluno foi bolsista ou participante voluntário, discriminando os alunos orientados.	0,1 ponto por orientação concluída	
5	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de programa de residência em Endodontia	Cópia de certificado ou de declaração com assinatura do coordenador de curso de pós-graduação ou de autoridade superior, discriminando o(s) aluno(s) orientado(s).	0,1 ponto por orientação concluída	
6	Orientação concluída de dissertação de mestrado	Cópia de certificado ou de declaração com assinatura do coordenador de curso de pós-graduação ou de autoridade superior, discriminando o(s) aluno(s) orientado(s).	0,25 ponto por orientação concluída	
7	Orientação concluída de tese de doutorado	Cópia de certificado ou de declaração com assinatura do coordenador de curso de pós-graduação ou de autoridade superior, discriminando o(s) aluno(s) orientado(s).	0,5 ponto por orientação concluída	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Estágio de pós-doutorado com bolsa de pesquisa aprovada em agência de fomento	A comprovação será feita por declaração do supervisor do estágio e por documento de aprovação da bolsa pelo órgão de fomento. Deverá constar em pelo menos um dos documentos o período do estágio.	0,2 ponto por mês de estágio	
2	Estágio de pós-doutorado sem bolsa de pesquisa (voluntário)	A comprovação será feita por declaração do supervisor do estágio, da qual deverá constar o período de sua realização.	0,1 ponto por mês de estágio	
3	Experiência profissional como Cirurgião-dentista	Cópia de registro profissional em Conselho Regional de Odontologia	0,8 ponto / ano de registro	
4	Experiência profissional como especialista em Prótese Dentária	Cópia de registro profissional como especialista em Prótese Dentária em Conselho Regional de Odontologia	1 ponto / ano de registro como especialista	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Prefeito Universitário, Diretor Administrativo de Campus e Diretor de Unidade Especial de Ensino	Cópia de Decreto ou Portaria de nomeação.	0,5 ponto por mês de atividade	
2	Chefe de Gabinete, Diretor de Unidade, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Diretor administrativo	Cópia de Portaria de nomeação.	0,2 ponto por mês de atividade	
3	Coordenador de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Cópia de certificado ou declaração do diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, ou Portaria de nomeação, desde que contenha as datas de início e término da coordenação ou o período de sua duração.	0,1 ponto por mês de atividade	
4	Coordenador de Curso de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu nas modalidades de Especialização e de Residência	Cópia de certificado ou declaração do diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, ou Portaria de nomeação, desde que contenha as datas de início e término da coordenação ou o período de sua duração.	0,05 ponto por mês de atividade	
5	Membro de colegiado de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu.	Cópia de certificado ou declaração do diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, ou Portaria de nomeação, desde que contenha as datas de início e término da vigência como membro do colegiado ou o período de sua duração.	0,5 ponto / atuação	
6	Coordenação de Estágio Supervisionado	Cópia de Portaria de nomeação.	0,5 ponto / atuação	
7	Tutoria do Programa de Educação Tutorial	Cópia de Portaria de nomeação.	0,5 ponto / atuação	
8	Membro de NDE - Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação	Cópia de Portaria de nomeação.	0,5 ponto / atuação	
9	Membro titular de banca de concurso público ou processo seletivo simplificado para contratação de docente	Cópia de certificado ou declaração emitida por autoridade competente da Instituição de Ensino.	0,5 ponto / concurso	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de ação de extensão (programas, projetos, eventos etc.) com financiamento externo, aprovado por órgão de fomento	Cópia de declaração, certificado ou termo de outorga emitido pela instituição responsável em que haja menção ao título, à natureza extensionista, ao financiamento concedido, bem como à atuação do(a) candidato(a) como coordenador(a) da ação.	0,5 ponto por ação	
2	Coordenação de ação de extensão com financiamento interno e registrado em Pró-Reitoria	Cópia de declaração, certificado ou termo de outorga emitido pela instituição responsável em que haja menção ao título, à natureza extensionista, ao financiamento concedido, ao registro institucional, bem como à atuação do(a) candidato(a) como coordenador(a) da ação.	0,3 ponto por ação	
3	Coordenação de ação de extensão sem financiamento e registrado em Pró-Reitoria	Cópia de declaração ou certificado emitido pela instituição responsável em que haja menção ao título, à natureza extensionista, ao registro institucional, bem como à atuação do(a) candidato(a) como coordenador(a) da ação.	0,2 ponto por ação	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Publicação de artigo técnico-científico, publicado em periódico indexado e classificado pelo sistema QUALIS / CAPES na Área de Odontologia.	Cópia do artigo completo, nome do periódico, ano de publicação, título, autores e numeração das páginas, volume do periódico e ano de publicação. A qualificação do periódico será aquela vigente no sistema QUALIS/CAPES quando da data de publicação do Edital (com prioridade para a qualificação mais atual caso a alteração de vigência coincida com a data de publicação do Edital).	Pontos por artigo, conforme estrato: A1 = 2,50; A2 = 2,25; A3 = 2,00; A4 = 1,75; B1 = 1,50; B2 = 1,25; B3 = 1,00; B4 = 0,75; B5 = 0,50.	
2	Trabalho completo, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.	Cópia do trabalho e do certificado de apresentação.	0,10 ponto por trabalho	
3	Trabalho completo, publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais.	Cópia do trabalho e do certificado de apresentação.	0,05 ponto por trabalho	
4	Resumo expandido, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,10 ponto por resumo	
5	Resumo expandido, publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais.	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,07 ponto por resumo	
6	Autoria de livro internacional, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,50 ponto por livro	
7	Autoria de livro nacional, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,40 ponto por livro	
8	Autoria de capítulo de livro internacional, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação.	0,25 ponto por capítulo	
9	Autoria de capítulo de livro nacional, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação.	0,20 ponto por capítulo	
10	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,30 ponto por livro	
11	Tradução de livros.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,25 ponto por livro	



12	Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software concedidas.	Cópia da carta de registro.	0,60 ponto por patente ou licença registrada
13	Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software depositadas.	Cópia da carta de depósito.	0,24 ponto por patente ou licença registrada
14	Coordenação de eventos científicos internacionais e/ou nacionais na área de Odontologia.	Cópia do certificado ou declaração da Instituição promotora do evento.	0,25 ponto por evento
15	Participação em comissão organizadora de eventos científicos e/ou técnicos na área de Odontologia.	Cópia do certificado ou declaração do coordenador do evento ou do diretor de unidade da instituição promotora do evento.	0,05 ponto por evento
16	Participação em comissão científica (avaliadora de trabalhos) de reuniões científicas e/ou técnicas na área de Odontologia.	Cópia do certificado ou declaração do coordenador do evento ou do diretor de unidade da instituição promotora do evento.	0,05 ponto por evento
17	Participação em conselho editorial de periódicos científicos.	Cópia da declaração do Editor Chefe do periódico.	0,15 ponto por participação
18	Avaliador Ad hoc em periódicos científicos.	Cópia da declaração ou certificado ou mensagem eletrônica do Editor do periódico ou Área, incluindo o mês e ano de emissão do parecer.	0,05 ponto por participação
19	Participação como membro titular em banca de defesa de estágio supervisionado ou trabalho de conclusão de curso.	Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,04 ponto por participação
20	Participação como membro titular em banca de defesa de mestrado acadêmico ou profissional em curso de pós-graduação stricto sensu.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,06 ponto por participação
21	Participação como membro titular em banca de defesa de doutorado em curso de pós-graduação stricto sensu.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,15 ponto por participação
22	Participação como membro titular em banca de defesa de qualificação de mestrado acadêmico ou profissional em curso de pós-graduação stricto sensu.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,04 ponto por participação
23	Participação como membro titular em banca de defesa de qualificação de doutorado em curso de pós-graduação stricto sensu.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,06 ponto por participação
24	Participação como membro titular em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de especialização em curso de pós-graduação lato sensu.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,04 ponto por participação
25	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados na área de Odontologia.	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento.	0,06 ponto por participação
26	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais na área de Odontologia.	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento.	0,05 ponto por participação
27	Prêmios e títulos honoríficos na área de Odontologia.	Cópia do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria.	0,10 ponto por participação

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

7.DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 4/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 16/2025

CONCURSO PÚBLICO-EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 4/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 4/2025.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design.

1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Design / Design Gráfico	1 (uma)	Graduação em Design ou Programação Visual ou Comunicação Visual ou Design Gráfico ou Desenho Industrial e Doutorado em Design ou Administração ou Artes ou Arquitetura ou Engenharias ou Comunicação ou Educação.	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Projeto de Design Gráfico; Representação; Tecnologia; Comunicação Visual e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Design Gráfico focado em produtos e ambientes físicos: design de interfaces e experiências físicas (UI e UX), design de sinalização (wayfinding), tipografia, design editorial, identidade visual.

1.5.2.Design Gráfico no contexto das imagens multimídia e em movimento: motion design, animação 3D, storytelling, design de personagens (character design), produção de conteúdo audiovisual.

1.5.3.Design Gráfico aplicado no ambiente digital: web design, mobile app design, noções de backend e frontend, noções de linguagens de programação, design de interfaces e experiências digitais (UI e UX), realidade virtual e aumentada (VR e AR), modelagem 3D, design de ebooks.

1.5.4.Design Gráfico e produção gráfica: processos de impressão tradicionais e digitais, softwares de produção e edição de imagens, noções de fotografia e tratamento de imagens, noções de sistemas de tintas e cores no ambiente digital, processos de acabamento e tratamento de materiais impressos, noções de arte finalização.

1.5.5.A relação entre usabilidade e experiência do usuário: metodologias de investigação e de projeto.

1.5.6.Design de interfaces frente às novas tecnologias: conceitos, contextos, métodos e tendências.

1.5.7.O papel do design nos desafios da transformação digital: aspectos sociais, mercadológicos, metodológicos e educacionais.

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.ALBERT, B.; TULLIS, T. Measuring the User Experience: Collecting, Analyzing, and Presenting UX Metrics. Morgan Kaufmann, 2022.

1.6.2.BAER, L. Produção Gráfica. 2a Ed. Senac SP. 1999.

1.6.3.BERTOMEU, J. V. C. (org.). Criação visual e multimídia. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

1.6.4.BONSIEPE, G. Design, cultura e sociedade. Editora Blucher, 2020.

1.6.5.BRINGHURST, R. Elementos do estilo tipográfico: versão 4.0. 1a ed. Ubu Editora. 2022.

1.6.6.CALDWELL, C.; ZAPPATERRA, Y. Design editorial: jornais e revistas/mídia impressa e digital. São Paulo: Gustavo Gili, p. 96, 2014. COLLARO, A. C. Projeto gráfico: teoria e prática da diagramação. São Paulo: Summus Editorial, 2004.

1.6.7.CYBIS, W.; BETIOL, A. H.; FAUST, R. Ergonomia e usabilidade: conhecimentos, métodos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Novatec Editora, 2010. D'AGOSTINI, D. Design de sinalização. São Paulo: Blucher, 2017.

1.6.8.DUCKETT, J. HTML & CSS: design and build websites. Indianapolis: Wiley, 2011.

1.6.9.FARINA, M. Psicodinâmica das cores em comunicação. São Paulo: Edgard Blücher, 1999.

1.6.10.FRASER, T.; BANKS, A. Guia completo da cor. 2a Ed. Senac São Paulo. 2007

1.6.11.HACKING, J.; CAMPANY, David. Tudo sobre fotografia. 1a Ed. Editora Sextante. 2019.

1.6.12.HARTSON, R.; PYLA, P. S. The UX book: Agile UX design for a quality user experience. Morgan Kaufmann, 2018.

1.6.13.HEDGECOE, J. O novo manual de fotografia: Guia completo para todos os formatos. 4a Ed. Senac São Paulo. 2006.

1.6.14.HURLBURT, A. Layout: o design da página impressa. São Paulo: Nobel, 2002.

1.6.15.JUSTICE, L. The Future of Design: Global Product Innovation for a Complex World. Nicholas Brealey, 2019.

1.6.16.KANE, J. Manual dos tipos. Barcelona: Editorial Gustavo Gili, 2012. LUPTON, E. O design como storytelling. Osasco: Gustavo Gili, 2020.

1.6.17.MARSH, S. User Research: Improve Product and Service Design and Enhance Your UX Research. Kogan Page Publishers, 2022.

1.6.18.PREECE, J.; ROGERS, Y.; SHARP, H. Design de interação: além da interação homem-computador. Porto Alegre: Bookman, 2005.

1.6.19.PROCÓPIO, E.. O livro na era digital. São Paulo: Giz Editorial, 2010.

1.6.20.RIBEIRO, M. Planejamento visual gráfico. Brasília: Linha Gráfica Editora, p.77, 1998.

1.6.21.RIOS, R. S. H. Projeto de sistemas web orientados a interface. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

1.6.22.SAFFER, D. Designing for interaction: creating innovative applications and devices. New Riders, 2010.

1.6.23.VILLAS-BOAS, A. Produção gráfica para designers. Rio de Janeiro: 2AB, 2008. WHEELER, A. Design da identidade da marca. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008

1.7.Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 4/2025, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 14/02/2025 às 14h59 do dia 20/02/2025, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 21/02/2025, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Design ou Programação Visual ou Comunicação Visual ou Design Gráfico ou Desenho Industrial e Mestrado em Design ou Administração ou Artes ou Arquitetura ou Engenharias ou Comunicação ou Educação.

2.modalidades de avaliação

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

